



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020

Diário Oficial - nº 0429

3

gão:						2019
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde	44.000,00	-	44.000,00		2020
Função: 10						2021
Subfunção: 304	Saúde					
Vigilância Sanitária						
Programa: 07	Promoção da Saúde					
Atividade: 1.026	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL					
conforme segue:						
Ação Local	Descrição da Ação	Função				
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta			
1.026 Município	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL	10	304	374	Unidade	
Física	Recursos - R\$					
	Vinculados	Livres	Total			
						2018
	-	-	-			
						2019
	-	-	-			
						2020
	30.000,00	-	30.000,00			
						2021
	-	-	-			
Total	30.000,00	-	30.000,00			
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10						
Subfunção: 304	Saúde					
Vigilância Sanitária						
Programa: 4	Promoção da Saúde					
Atividade: 2.681	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO					
Ação Local	Descrição da Ação	Função				
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	Meta			
2.681 Município	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO	10	304	375	Unidade	
Física	Recursos - R\$					
	Vinculados	Livres	Total			
						2018
	-	-	-			

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTES
VALOR R\$			

1.026	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - Capital Município		
10	304 Equipamentos	374	30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	30.000,00
----------------	------	-----------

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 07 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTES
VALOR R\$			

2.681	SESA -- RESOLUÇÃO 615/2019 - Custeio Município		
10	304 Serviços	375	44.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA	44.000,00
----------------	------	-----------

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRASEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de Janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de Janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Maury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.958/0001-72, referente a aquisição de calxas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



Sua Senhoria, o Senhor

GERALDO ALVES

COMISSÃO DE COMPRAS

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE LENÇOL DESCARTÁVEL TNT;

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	1 / 20
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	
Angélica Olchaneski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	

Senhores,

Esta Secretária Municipal de Saúde vem respeitosamente lhes SOLICITAR a **COMPRA EMERGENCIAL de 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE LENÇOL DESCARTÁVEL; EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT); 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; COM ELÁSTICO; TAMANHOS: 2,00 M X 0,90 CM; RESISTENTES; GRAMATURA: 20 GR; USO ÚNICO**, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) e aumento no uso deste item, necessitando assim, a aquisição do mesmo que será de extrema necessidade para os pacientes atendidos e profissionais que dia a dia estão prestando serviços e se expondo diante desta situação.

Sendo o que se apresenta para o momento e no aguardo do encaminhamento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

RECURSO: PODER JUDICIÁRIO – RESOLUÇÃO SESA 705/2020.

Atenciosamente,


YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE


GRAZIELA DE ANDRADE OLCHANESKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Def - 966
Elenza

014011474



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Cotação

1 mensagem

Carlos Amaral <csv.amaral@gmail.com>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

16 de julho de 2020 15:17

Boa tarde Ana,
Segue cotação para fornecimento de Lençol descartável em TNT;
Os valores já estão com o frete incluso;

<u>COTAÇÃO</u>	
SOLICITANTE.	Prefeitura Municipal Cornélio Procópio
CIDADE.	Cornélio Procópio - PR
CNPJ.	76.331.941/0001-70
CEP.	86.300.000
ENDEREÇO.	Av. Minas Gerais 301 Centro

<u>MATERIAL</u>	<u>QTDE</u>	<u>C. UNID.</u>	<u>C. TOTAL</u>
Lençol descartável em TNT com elástico	R\$350,00	R\$23,47	R\$8.214,50
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
			R\$0,00
<u>TOTAL COTAÇÃO COM FRETE EMBUTIDO.</u>			<u>R\$8.214,50</u>
PRAZO DE ENTREGA			10 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			à vista ou 4 x cartão s/ juros
DATA			16/07/2020
VALIDADE DA PROPOSTA			10 dias

FORNECEDOR.	Gold Million Comerc. de Cosméticos LTDA
FONE: CENTRO DE DIST. LONDRINA	043 - 33384894 / 043 - 9 84282395
FONE: CENTRO DE DIST. BALNEÁRIO CAMBORIÚ	047 - 9 99521923
CIDADE.	Vitória - Serra ES
CNPJ.	35.706.556/0001-82
ENDEREÇO.	Rod. ES 010 Q.C. Lote 343 Sala 84 J. Limoeiro
CEP.	86 027 750
DADOS AG. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)	AG - 3523
DADOS CONTA JURÍDICA	C/C - 00001511-0
NOME	Carlos Alberto Ferreira do Amaral
DATA NASCIMENTO	16/08/1968
CPF	665.795.709-20

Carlos Alberto F. do Amaral
FONE: 43 9 8428 23 95 / 43 3338 48 94



000006

PROTFLEX PRODUTOS IND. EIRELI

RUA PEDRO AUGUSTO BOSSARDI, 743, B

CNPJ : 09.505.300/0001.05

QUATRO BARRAS

IE : 9081794801

PR BRASIL

Email :

83420.000

Fone/Fax :

41-3672.4422/41- 000.0000

Site :

ORÇAMENTO

Número : 2.335/50

Revisão : 0

QUATRO BARRAS , 16 de JULHO de 2020

Dados do Cliente

Cliente : C02684-MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO
Nome p/Contato : PREFEITURA CORN
Endereço : AV MINA S GERAIS, 301
Endereço Entrega : CENTRO
Email : compraspmcp@gmail.com

Cnpj/Cpl : 76.331.941/0001.70
Fone/Fax : 43-3520.8007/43- 000.0000
Cidade : CORNELIO PROCOPIO /PR
Cidade : /
Ie/Rg :
Cep : 86300000
Cep : 00000000

Dados da Negociação

Condição de Pcto : -30 DIAS DA DATA DA N.F.
Validade Proposta : 16/07/2020

Tp.Frete: CIF-

Atendendo sua prezada solicitação, temos satisfação de apresentar nossa proposta comercial dos produtos/serviços abaixo descritos

Item	Produto	Un	Localização	Cidade	Preço Unit	Preço Total	Valor Ipi	Ipi%	Icms%	Cst	Ncm	Entrega	OC Cl
5	- LENÇOL TNT 090 x 200 TALGE PCT	PC		350,000	67,50000	23.625,00				060	73071990	16/07/2020	
Total dos Itens				350,000		23.625,00							

Total dos Itens: 23.625,00

Observações

Observações : COTADO POR UNIDADE

GERENCIA COMERCIAL

REPRESENTANTE

CLIENTE



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - LENÇOL DESCARTÁVEL

3 mensagens

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: vendas4@fortflexdistribuidora.com.br

15 de julho de 2020 16:50

Boa tarde,

Solicito orçamento do item conforme anexo

Obrigada

Ana
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

 **COLETA 129 - LENÇOL DESCARTÁVEL.pdf**
192K

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: vendas4@fortflexdistribuidora.com.br

16 de julho de 2020 15:20

BOA TARDE,

CORRIGINDO A QUANTIDADE NA COLETA:

SERÃO 350 PACOTES PARA DAR AS 3500 QUANTIDADES

OBRIGADA

ANA
Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio
Departamento de Compras
Fone: 43 3520-8007 / 8064

 [Texto das mensagens anteriores oculto]

vendas4@fortflexdistribuidora.com.br <vendas4@fortflexdistribuidora.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

16 de julho de 2020 17:30

Boa tarde,

Segue proposta em anexo.

Estamos abertos á negociação.

Att,



FORTFLEX
fortflexdistribuidora.com.br

Joelen Dorte

consultera de vendas

☎ 41 3672.4422 41 99641-6676

✉ vendas4@fortflexdistribuidora.com.br

Rua Pedro Augusto Bossardl, nº 731
Quatro Barras - Paraná - Brasil

[Texto das mensagens anteriores oculto]



LENÇOL DESC. CORNELIO.pdf

12K



PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO.

COTAÇÃO DE PREÇOS.

Nome da Empresa : PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO.

CNPJ 29.627 111/0001-04

Endereço MAKOTO MIYAMOTO 391

Cidade CORNELIO PROCÓPIO/PR

Telefone

(43) 99875-1035

Nome Sócios/Diretores : PRISCILA C. A. PAIXÃO

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,00X0,90, GRAMATURA 20GR, USO ÚNICO. PCTE COM 10 UND.	350	22,50	7.875,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

VALIDADE DA COTAÇÃO: 10 (dez) DIAS

TELEFONE (43) 99875-1035

E-MAIL: priscillaalbergoni@uol.com.br; mplicitaassessoria@gmail.com

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Cornélio Procópio, 16 de julho de 2020

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

CNPJ 29.627.111/0001-04

CPF 040.124.899-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925
CNPJ: 29.627.111/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:24 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **1AB5.3DAC.6CAA.E2D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000011

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022287978-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.627.111/0001-04**

Nome: **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.627.111/0001-04

Razão Social: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Endereço: RUA MAKOTO MIYAMOTO 391 / VITOR DANTAS / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

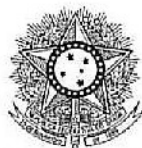
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005561652917834

Informação obtida em 22/07/2020 09:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.627.111/0001-04

Certidão nº: 16657847/2020

Expedição: 22/07/2020, às 09:14:16

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.627.111/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CNPJ: 29627111000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38014 - PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Endereço: Rua MAKOTO MIYAMOTO, 391 - Bairro JARDIM VICTOR DANTAS - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWCF1XDXBOB8JLV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 22 de Julho de 2020



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925

Nome do Empresário

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO

Nome Fantasia

MP LICITA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

77738290

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

040.124.899-25

Condição de Microempreendedor Individual



Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.627.111/0001-04

NIRE

41-8-0610347-1

Endereço Comercial

CEP

86300-000

Bairro

VITOR DANTAS

Logradouro

RUA MAKOTO MIYAMOTO

Município

CORNELIO PROCOPIO

Número

391

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2018

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de cestas de café da manhã

Atividades Secundárias (CNAE)

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comerciante independente de artigos de colchoaria	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME57715280

Número do Identificador
29627111000104

Data de Emissão
02/07/2020

000017

000016



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil!

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012439925			Protocolo: PRC2002732566
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 8306103471	CNPJ 20.627.111/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscricao 06/02/2019	Início de Atividade 06/02/2019
Endereço Completo MAKOTO MIYAKOTO, N° 391, VITOR DANTAS-Com.Élo Príncipe/PR- CEP 85320-000			
Objeto SERVIÇOS DE DIGITATTO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE;COMPRZO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMPRZO VAREJISTA DE ARTIGOS MÍDICOS E ORTOPÉDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MÍDICOS E ORTOPÉDICOS;COMPRZO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMPRZO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CALÇADOS;COMPRZO VAREJISTA DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ;COMPRZO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE P			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 22/02/2020	Número N355374561	Atalheiras 022/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALONI		CPF: 040.124.399-25	
Identidade: 77734290		Regime de bens: Separação de Bens	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 15:23:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XAM57F41.



PRC2002732566



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29627111000104

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2020 11:47:31

Data da última atualização: 22/07/2020 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 2962711000104

LIMPAR

Data da consulta: 23/07/2020 11:54:10

Data da última atualização: 22/07/2020 14:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

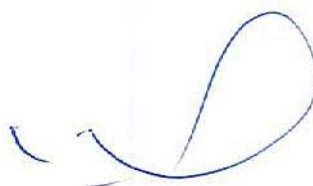
Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, solicitar dotação orçamentária para aquisição de 3.500(três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000021

Folha: 1/1

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 196/2020
Número Processo / Ano: 185/2020
Data do Processo: 23/07/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 3.500 (TRES MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE LENCOIS DESCARTAVEIS, DIANTE DA NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DE INTERESSE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
966	06.01	2.683	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	82.800,00	7.875,00
					Total Previsto:	7.875,00

					Total Geral:	7.875,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em 23 07 2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, da aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis em tecido não tecido (tnt); 100% polipropileno; não estéril; com elástico, tamanhos 2,00 x 0,90 cm, resistentes; gramatura; 20 gr; uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a presente contratação em decorrência do aumento desse item, necessitando assim da aquisição do mesmo que será de extrema importância para os pacientes atendidos e profissionais que dia a dia estão prestando serviços e se expondo diante desta situação.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de lençóis descartáveis para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, devido o aumento do uso deste material.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro

na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão "insumos médicos" por "insumos" no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou "situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus".

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

O valor da compra corresponde ao total de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja

observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente

UAP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 23 de julho de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

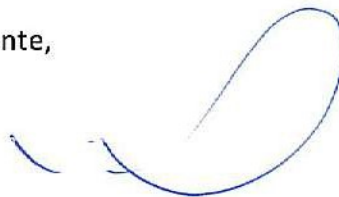
Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, para instauração de processo para contratação de empresa para a aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, em tecido não tecido (tnt); 100% polipropileno; não estéril; com elástico, tamanhos 2,00 x 0,90 cm, resistentes; gramatura; 20 gr; uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, para a aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA Nr.: 61/2020 - DL
	Processo Administrativo: 196/2020 Processo de Licitação: 185/2020 Data do Processo: 23/07/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA61/2020 de 23/07/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

966 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

23 de julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 060/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

966-06.01.2.683.3.390.30.36.00.00.00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO	29.627.111/0001-04	R\$ 7.875,00

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 061/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO**, CNPJ. 29.627.111/0001-04, para aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procopio, 23 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:521746549
20

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

OBJETO: Registrar preços de hora técnica para serviços de manutenção e reparos em linhas telefônicas e internet para futuras e eventuais contratações.

VENCEDOR: FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 22/07/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA – Representante

ITEM DESCRIÇÃO QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX

UNIT

1 Serviços de manutenção em linhas telefônicas e internet. 1000 hora 58,00

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 066/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MAC MEGA STORE IND.COM. EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ 32.215.140/0001-73, referente a aquisição de 01 (uma) Memória RAM DDR3 8 GB, para atender ao Departamento de Recursos Humanos, visto que a máquina apresenta uma deficiência em relação ao número de requisições feitas, perfazendo um valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) conforme solicitação do Departamento de Informática. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 22 de Julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

OBJETO: Credenciamento de serviços hospitalares/ambulatoriais/cirúrgicos/diagnósticos para prestação de serviços médicos complementares aos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde.

INSCRIÇÃO: A partir das 09h00m de 22 de julho de 2020 até 06 de agosto de 2020.

LOCAL: Departamento de Licitações - Prefeitura do Município - Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública – Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520- 8042 / 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de julho de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 061/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO, CNPJ. 29.627.111/0001-04, para aquisição de 3.500 (três mil quinhentos) unidades de Lençóis descartáveis, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 103/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 183/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de calhas, rufos e soldas.

CREDENCIAMENTO: Até 08h44m do dia 04 de agosto de 2020.

ABERTURA: Às 08h45m do dia 04 de agosto de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de julho de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 104/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	61		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	185		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 3.500 LENÇÓIS DESCARTÁVEIS, DIATE DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS-COVID-19		
Dotação Orçamentária*	96626833390300000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.875,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/07/2020		
Data Abertura		Data Registro	27/07/2020
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?		▼	
Há cota de participação para EPP/ME?		▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		▼	
Percentual de participação: 0,00			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br			

CPF: 97975826987 ([Logout](#))

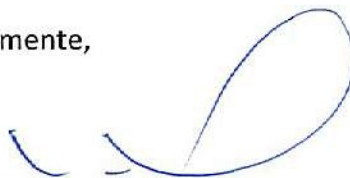
Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 061/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto aquisição de lençóis descartáveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procopio, 23 de julho de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 61/2020 - DL
CNPJ: 76.331.941/0001-70 AV. MINAS GERAIS, 301 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR	Processo Administrativo: 196/2020 Processo de Licitação: 185/2020 Data do Processo: 23/07/2020
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 185/2020
b) Licitação Nr.: 61/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/07/2020
e) Data da Adjudicação: 23/07/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 3.500 (TRES MIL E QUINHENTOS) UNIDADES DE LENCOIS DESCARTAVEIS, DIANTE DA NECESSIDADE DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA DE INTERESSE NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO CALOVI 04012489 (10352)

1 Lençol descartável; em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; não estéril; com elástico; tamanhos: 2,00m x 0,90 cm; resistentes; gramatura: 20 gr; uso único., cx com 10 unidades.	CX	350,00	0,0000	22,50	7.875,00
Total do Fornecedor:					7.875,00
Total Geral:					7.875,00

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 61/2020 - DL

Processo Administrativo: 196/2020
Processo de Licitação: 185/2020
Data do Processo: 23/07/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.683.3.3.90.30.00.00.00.00 (966)

Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche